

ÍNDICE

BAHIA	5
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
ITABERABA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE LIMA DE QUEIROZ	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO, JOSIENE CERQUEIRA FERREIRA RIBEIRO	6
JAGUARIPE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA LIMA VALVERDE	7
JEQUIE / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILDÉZIO ALMEIDA DA SILVA	8
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIMIRO MENDES PEREIRA	8
SALVADOR / BA	9
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, KAREN PRISCILLA LUCENA BARRETO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, THIAGO PEREIRA BARRETO	9
MATO GROSSO	10
QUERENCIA / MT	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
PARÁ	11
ANANINDEUA / PA	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA TAMASAUSKAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	12
MARITUBA / PA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA LOBO SOUSA HENRIQUES, MARIO CIRO HENRIQUE SATURNINO FILHO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO SILVA FIGUEREDO	13

PERNAMBUCO	13
RECIFE / PE	13
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANA MARIA PESSOA EUGÊNIO, SEBASTIÃO PEREIRA	13
RIO DE JANEIRO	13
BARRA MANSA / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BANCO GNPP S/A EM LIQUIDACAO	14
CABO FRIO / RJ	14
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DRYAD SUPPLY LTDA	14
DUQUE DE CAXIAS / RJ	15
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAF INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERSON PROCOPIO DE SOUZA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MLJB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA ARTICO LTDA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA ARTICO LTDA	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON FORTUNATO NETO	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TATIANE BATISTA RODRIGUES	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR PEREIRA RIBEIRO	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CRISTOFARO BLOISE, ERNESTO ALVEES BAGDÓCIMO,	24
MARICA / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO	24
QUEIMADOS / RJ	25
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DA SILVA GOMES	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO PAULO NELIS RODRIGUES	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REYNALD RAMALHO DE OLIVEIRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA DAMASCENO P MIRANDA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA DE OLIVEIRA DAMAZIO	26
RESENDE / RJ	27
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALBERTO MAGNO MORALES, ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES** 27

RIO DE JANEIRO / RJ 27

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JONATAN CARLOS FLORES MORALES** 27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **EDUARDO SOARES DUARTE, VALÉRIA LEMOS DUARTE** 28

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA** 28

SAO GONCALO / RJ 28

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAQUEL GRANJA MARQUES MONTEIRO** 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUZINEIA ALVES BENTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA** 29

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DAVID NASCIMENTO CAMPOS, FLAVIA VELLOSO GARRIDO PEREIRA** 29

SANTA CATARINA 30

BLUMENAU / SC 30

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 30

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **IRIO HORT, IVAN CARLOS HORT** 30

BRUSQUE / SC 32

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE 32

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JULIO FISCHER** 32

CAPINZAL / SC 32

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL 32

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RIQUETI VITALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** 32

CRICIUMA / SC 33

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE CRICIUMA** 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE CRICIUMA** 33

FLORIANOPOLIS / SC 33

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 33

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO DE ASSIS KUSTER, EVANDRO DE PAULA SANTOS** 33

GAROPABA / SC 34

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 34

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ANDREAS ALEXANDER DATTELKREMER, FABIANA LEAL DE MORAES, MAXIMO GIORGI PERSOGLIO, JOSÉ MANUEL GARCIA DEL VALLE, MARIA ANGELES VARGAS MENDES** 34

GASPAR / SC 35

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR 35

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA** 35

GUARAMIRIM / SC 36

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM 36

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **GERALDO UBER, IRACEMA MARIA BESEN** 36

IBIRAMA / SC 36

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ASP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	36
RIO DO SUL / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON NAU, MARISTELA DA SILVEIRA NAU, NARCISO NAU, MARGARETE POFFO NAU, NILSON NAU, ARLENE ODORIZZI NAU	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIZETE ROSA MAY	37
SAO JOSE / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRIO CEZAR DA SILVA, MIRIAN ELLER DA SILVA, VÂNIO JOSÉ DA SILVA, MARLETE TEREZINHA DA SILVA BONIN	38
TAIO / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIMPIO SCHMITT, MARILEY VALENTINI SCHMITT	38
TUBARAO / SC	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HUDSON BORGES NESI, LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, SANDRA REEGINA BORGES FREDERICO, ANTONIO DA SILVA FREDERICO, SÍRLÉA TEREZA DE BONA BORGES, SÉRGIO VINÍCIUS POZZA BORGES, ZANOTTO DIESEL TRUCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELIZ	39
URUBICI / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMINDA BENTINHA KUNTZ	40
SÃO PAULO	40
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	40
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR SOARES PINTO	41

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): REALIZE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe/BA, Dra. Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por REALIZE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.796.663/0001-43, com sede à Praça Benjamin Costa, 03, sala 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Wlysses Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, RG 02.542.017-84, CPF 433.006.695-53, residente e domiciliado BR-101, km 167, casa 229, Condomínio Haras Residence, zona rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade, e por Getúlio Pinho de Jesus Filho, brasileiro, casado, empresário, RG 04250178-42, CPF 639.886.585-53, residente e domiciliado à praça Manoel Leôncio Ribeiro, nº 9A, Condomínio Residencial Palmeiras, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-00, requereram o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO BELLA VISTA, Matrícula 3668, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, localizado em frente a BA084 e Rua de Acesso com a área de 41.467,29 m² e um total de 124 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sala 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DRA. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELISABETE LIMA DE QUEIROZ

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.627/2019, conforme dados a seguir especificados. Requerente: ELISABETE LIMA DE QUEIROZ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 364.334.545-34. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua A, Lote 31, Loteamento Cidade de Deus -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.076.0360.001. Com área total de 826,00m² (oitocentos e vinte e seis metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 29,50m de frente, 29,50m de fundo, 28,00m do lado direito e 27,50m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está registrada no Livro 2-S (Livro de Registro Geral), às fls. 75, sob o nº. de Matrícula 4.133, datada de 04 de novembro de 1985, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome de Euvaldo Ferreira Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.084.985-72 e sua esposa Raimunda Suely Costa Lima. Confrontantes: FRENTE: Rua A; LADO DIREITO: lote de nº. 30 da rua A; LADO ESQUERDO: com o lote de nº. 32 da mesma

Rua; FUNDO: lote de nº. 37 do loteamento Cidade de Deus. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO a Euvaldo Ferreira Lima e Raimunda Suely Costa Lima, na qualidade de titulares registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.402/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MOISES DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.850.145-20. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Olívio Vieira, nº. 04, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.048.0231.001 e 01.01.048.0231.002. Com área total de 56,59m² (cinquenta e seis vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e área total construída 196,75m² (cento e noventa e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 7,82m de frente, 9,46m de fundo, 5,82m do lado direito e 7,98m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Olívio Vieira; LADO DIREITO: imóvel nº. 46 da rua Olívio Vieira; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 06 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 14 da Praça J. J. Seabra. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HUMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO, JOSIENE CERQUEIRA FERREIRA RIBEIRO

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.067/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: HUMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 962.843.905-72, e JOSIENE CERQUEIRA FERREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 296.654.468-60. Identificação do Imóvel Usucapiendo: imóvel urbano localizado na rua Wagner, nº. 52, bairro Primavera -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal Nº. 01.01.063.0331.001. Com área total de 192,20m² (cento e noventa e dois vírgula vinte metros quadrados) e área total construída 144,61m² (cento e quarenta e quatro vírgula sessenta e um metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 4,43m de frente, 5,31m de fundo, 37,76m do lado direito e 37,02m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no

Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de Direitos Reais e de Outros Direitos Registrados e Averbados na Matrícula do Imóvel Usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: rua Wagner; LADO DIREITO: imóvel de nº. 56 da rua Wagner; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 48 da mesma rua; FUNDO: imóvel de nº. 87 da Avenida Medeiros Neto. Modalidade de Usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de Posse Alegado pelos Requerentes: 21 anos. Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado na rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JAGUARIBE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIBE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA CAROLINA LIMA VALVERDE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JAGUARIBE-BAHIA Praça Mestre Pio, nº 64, Centro, Jaguaribe/BA CEP 44480-000, Fone (75)3642-2138 Email: rmoveistdpjjaguaribe@gmail.com EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, cientificar terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob prenotação nº 1.954, em data de 17/06/2021, com tempo de posse de mais de 10 anos, formulado por ANA CAROLINA LIMA VALVERDE e seu esposo LUC JOHAN ANDRÉ DE WEERDT, ela brasileira, maior, capaz, arquiteta, portadora da carteira de identidade RG nº 01.373.289-74-SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 365.269.755-34, filha de Eduardo Lima Valverde e de Carolina Teixeira de Freitas Valverde, e-mail: acarolinavalverde@uol.com.br, ele belga, maior, capaz, historiador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V375411-D, classificação permanente, validade indeterminada, órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, expedida em 18//2013, e-mail: deweerd@uol.com.br, ambos residentes e domiciliados na cidade de Salvador/BA, na Rua Carmem Miranda, nº 326 apartamento 701 bairro Pituba, CEP 41.810-670, tendo por objeto uma área rural, com 117,0498 hectares, denominada Fazenda Toc-Toc de Cima, localizada à margem da BA-883, a 2 km da sede do município de Jaguaribe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.017/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do brasil - <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaribe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 12 de julho de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILDÉZIO ALMEIDA DA SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.608, com os seguintes dados: REQUERENTE: GILDÉZIO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, servidor público, RG nº 02123650-02 SSP/BA, CPF nº 142.125.605-34, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 06/12/2000 com CLEDES BEZERRA DA SILVA, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 01919258-45 SSP/BA, CPF nº 286.587.795-72, residentes e domiciliados na Rua Edson Costa Brito, 65, bairro Campo do América, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Edson Costa Brito, nº 65, bairro Campo do América, nesta cidade, consistente de casa residencial com três pavimentos, com área construída de 304,30m², sendo a área total de 200,00 m², com inscrição imobiliária nº 01014080226001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gilmar de Jesus Leite, Técnico em Edificações, CREA/BA 94897-D, ART nº BA20180016508. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro de Transcrições 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde 21/01/1997. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinário, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDIMIRO MENDES PEREIRA**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Thales de Andrade Seabra, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/03/2021 o requerimento pelo qual o Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que VALDIMIRO MENDES PEREIRA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 25/06/1977, portador da cédula de identidade RG nº 855796707 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.360.295-20, residente e domiciliado na Rua do Tamboril, nº 232, bairro Jardim das Acácias, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 21522 de 28/01/2021, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 12 DA QUADRA 21, medindo 18,75 metros de frente para a rua Goiabeiras; confrontando pelo lado direito com remanescente do lado 12, medindo 12,60 metros, do lado esquerdo medindo 12,60 metros, confrontando com o lote 11, fundos medindo 18,75 metros, confrontando com o lote 13, perfazendo uma área real de 236,25², situado no LOTEAMENTO VEREDA TROPICAL, em Luís Eduardo Magalhães - Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 6912 em 21 de julho 2003, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA VEREDA TROPICAL LTDA -- CNPJ Nº 05.761.656/0001-40. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL

DESCRIPTIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. ROMULO JOSE DOS REIS - CREA/BA nº 2470-4, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães - Bahia com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 09 de julho de 2021. Thales de Andrade Seabra - Oficial Substituto

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, KAREN PRISCILLA LUCENA BARRETO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 11 do Provimento nº 65/17 do CNJ, aos Titulares de direitos e confrontantes do imóvel, especialmente, a KAREN PRISCILLA LUCENA BARRETO, CPF: 051.444.335-96 descrito como: PRAÇA GENERAL OSÓRIO, Nº 81, LARGO DA RIBEIRA - SALVADOR/BA, medindo de frente 9,00m para a Praça General Osório, de lado esquerdo com 66,50m, confrontando-se com a casa de nº 87 de propriedade da Sorveteria da Ribeira Ltda., de lado direito com 66,50m, confrontando-se com a casa nº 79, de propriedade de Thiago Pereira Barreto e sua esposa Karen Priscilla Lucena Barreto, e, de fundo 10,70m, confrontando-se com o fundo da casa nº 29 da Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, de propriedade de Jailson Miranda do Nascimento e sua esposa Ana Lúcia Silva, perfazendo um total de 655,03m², com cadastros no Censo Imobiliário Municipal sob os nºs 045.889-9, 032.289-0 e 215.833-7, conforme Transcrição com registro no Livro 3-D, fls. 357, ordem nº 11.401. QUE, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o Protocolo nº 61.472, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/11/1961, maior, capaz, empresário, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 0281113619 -- DETRAN/BA, filho de Francisco Lemos Filho e Olga Ribeiro Lemos, inscrito no CPF/MF sob nº 232.396.115-20, residente e domiciliado na Avenida Caminho de Areia, nº 142, Caminho de Areia, CEP nº 40.440-360 na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confrontantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 01 de Julho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, THIAGO PEREIRA BARRETO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 11 do Provimento nº 65/17 do CNJ, aos Titulares de direitos e confrontantes do imóvel, especialmente, a Thiago Pereira Barreto, CPF: 810.871.525-34 descrito como: PRAÇA GENERAL OSÓRIO, Nº 81, LARGO DA RIBEIRA - SALVADOR/BA, medindo de frente 9,00m para a Praça General Osório, de lado esquerdo com 66,50m, confrontando-se com a casa de nº 87 de propriedade da Sorveteria da Ribeira Ltda., de lado direito com 66,50m, confrontando-se com a casa nº 79, de propriedade de Thiago Pereira Barreto e sua esposa Karen Priscilla Lucena Barreto, e, de fundo 10,70m, confrontando-se com o fundo da casa nº 29 da Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, de propriedade de Jailson Miranda do Nascimento e sua esposa Ana Lúcia Silva, perfazendo um total de 655,03m², com cadastros no Censo Imobiliário Municipal sob os nºs 045.889-9, 032.289-0 e 215.833-7, conforme Transcrição com registro no Livro 3-D, fls. 357, ordem nº 11.401. QUE, nos termos do § 4º

do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o Protocolo nº 61.472, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por FRANCISCO CARLOS RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/11/1961, maior, capaz, empresário, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 0281113619 -- DETRAN/BA, filho de Francisco Lemos Filho e Olga Ribeiro Lemos, inscrito no CPF/MF sob nº 232.396.115-20, residente e domiciliado na Avenida Caminho de Areia, nº 142, Caminho de Areia, CEP nº 40.440-360 na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 01 de Julho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERENCIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERENCIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL QUERENCIA**
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 33.492.779/0001-69, com sede na cidade de Querência/MT, na Avenida Central, n. 1306, Sala 2, 1º andar, Setor D (Lotes 02/04), em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE 1", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, com a área de quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um metros e seis decímetros quadrados (498.261,06m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, locado sob a designação "Reserva Técnica I - Lote I", do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M.109, cravado comum com marco da Reserva Técnica I - Lote I-E, de Pentágono Incorporadora Ltda., desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-E, de Pentágono Incorporadora Ltda., com azimute de 89°47'54" e distância de 20m (vinte metros), chega-se ao marco M.41; desse, por uma linha seca, onde divide com o lote "Reserva Técnica 01", de Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 90°10'00" e distância de 391,43m (trezentos e noventa e um metros e quarenta e três centímetros), chega-se ao marco P.37; 210°41'24" e distância de 11,71m (onze metros e setenta e um centímetros), chega-se ao marco P.36; 222°53'03" e distância de 18,73m (dezoito metros e setenta e três centímetros), chega-se ao marco P.35; 199°30'43" e distância de 10,99m (dez metros e noventa e nove centímetros), chega-se ao marco P.34; 212°01'16" e distância de 25,80m (vinte e cinco metros e oitenta centímetros), chega-se ao marco P.33; 201°07'00" e distância de 12,02m (doze metros e dois centímetros), chega-se ao marco P.32; 208°51'01" e distância de 28,27m (vinte e oito metros e vinte e sete centímetros), chega-se ao marco P.31; 191°11'23" e distância de 7,88m (sete metros e oitenta e oito centímetros), chega-se ao marco P.30; 210°24'51" e distância de 18,53m (dezoito metros e cinquenta e três centímetros), chega-se ao marco P.29; 190°54'41" e distância de 17,24m (dezessete metros e vinte e quatro centímetros), chega-se ao marco P.28; 214°02'08" e distância de 71,30m (setenta e um metros e trinta centímetros), chega-se ao marco P.27; 203°52'48" e distância de 36,81m (trinta e seis metros e oitenta e um centímetros), chega-se ao marco P.26; 216°36'08" e distância de 49,94m (quarenta e nove metros e noventa e quatro centímetros), chega-se ao marco P.25; 195°57'17" e distância de 9,19m (nove metros e dezenove centímetros), chega-se ao marco P.24; 225°01'03" e distância de 2,09m (dois metros e nove centímetros), chega-se ao marco P.23; 206°34'45" e distância de 26,06m (vinte e

seis metros e seis centímetros), chega-se ao marco P.22; 235°15'38" e distância de 12,18m (doze metros e dezoito centímetros), chega-se ao marco P.21; 221°39'04" e distância de 46,23m (quarenta e seis metros e vinte e três centímetros), chega-se ao marco P.20; 212°49'01" e distância de 61,21m (sessenta e um metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco P.19; 209°08'57" e distância de 39,00m (trinta e nove metros), chega-se ao marco P.18; 205°10'22" e distância de 35,26m (trinta e cinco metros e vinte e seis centímetros), chega-se ao marco P.17; 204°17'41" e distância de 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), chega-se ao marco P.16; 232°08'31" e distância de 36,04m (trinta e seis metros e quatro centímetros), chega-se ao marco P.15; 212°36'13" e distância de 195,31m (cento e noventa e cinco metros e trinta e um centímetros), chega-se ao marco P.14; 232°58'28" e distância de 47,28m (quarenta e sete metros e vinte e oito centímetros), chega-se ao marco P.13; 215°09'02" e distância de 29,28m (vinte e nove metros e vinte e oito centímetros), chega-se ao marco P.12; 223°36'32" e distância de 55,70m (cinquenta e cinco metros e setenta centímetros), chega-se ao marco P.11; 215°36'36" e distância de 5,49m (cinco metros e quarenta e nove centímetros), chega-se ao marco P.10; 187°04'01" e distância de 106,43m (cento e seis metros e quarenta e três centímetros), chega-se ao marco P.9; 187°28'11" e distância de 20,17m (vinte metros e dezesseis centímetros), chega-se ao marco P.8; 206°33'06" e distância de 32,42m (trinta e dois metros e quarenta e dois centímetros), chega-se ao marco P.7; 217°02'31" e distância de 46,18m (quarenta e seis metros e dezoito centímetros), chega-se ao marco P.6; 211°37'23" e distância de 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros), chega-se ao marco P.5; 231°05'23" e distância de 46,29m (quarenta e seis metros e vinte e nove centímetros), chega-se ao marco P.4; 200°49'51" e distância de 188,62m (cento e oitenta e oito metros e sessenta e dois centímetros), chega-se ao marco P.3; 191°46'31" e distância de 71,65m (setenta e um metros e sessenta e cinco centímetros), chega-se ao marco P.2; 180°45'52" e distância de 69,51m (sessenta e nove metros e cinquenta e um centímetros), chega-se ao marco P.1; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote VIII, de Elio Carlos de Oliveira, atualmente de Pentágono Incorporadora Ltda., com azimute de 210°11'47" e distância de 516,72 m (quinhentos e dezesseis metros e setenta e dois centímetros), chega-se ao marco M.106; desse, por uma linha seca, onde divide com terras da Reserva Técnica I - Lote I-C, de NS Empreendimento Imobiliário 24 Ltda., com azimute de 359°14'07" e distância de 992,21m (novecentos e noventa e dois metros e vinte e um centímetros), chega-se ao marco M.105; desse, segue pela Rua 23, com azimute de 89°42'17" e distância de 307,13m (trezentos e sete metros e treze centímetros), chega-se ao marco M.103; desse, segue pela Rua 14, com azimute de 359°43'32" e distância de 235m (duzentos e trinta e cinco metros), chega-se ao marco M.75; desse, por uma linha seca, onde divide com terras do Município de Querência, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'54" e 269m (duzentos e sessenta e nove metros), até o marco M.74; 359°43'32" e 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros), chega-se ao marco M.109, marco inicial de descrição deste perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 6.192 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.I) e matriculado sob o n. 8.996, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA TAMASAUSKAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 108874 CONTROLE INTERNO Nº 138365
REQUERENTE: CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA TAMASAUSKAS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI,
Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente
edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA TAMASAUSKAS, requereu
o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado

localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 77, Águas Lindas, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Natália Gomes Araújo, inscrita no CREA sob nº 1512113247, sob Anotação de Responsabilidade Técnica PA20200521075. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 05 de julho de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto de Imóveis Assinado digitalmente

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nº DO PROCESSO: 108810 CONTROLE INTERNO Nº 138301 REQUERENTE: ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS ETELVA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 87A, Águas Lindas, Ananindeua/PA, nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Natália Gomes Araújo, inscrita no CREA sob nº 1512113247, sob Anotação de Responsabilidade Técnica PA20200520377. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 05 de julho de 2021. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto de Imóveis Assinado digitalmente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARITUBA/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA LOBO SOUSA HENRIQUES, MARIO CIRO HENRIQUE SATURNINO FILHO

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 28/05/2019, registrado na matrícula 10.644 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 08, Quadra nº 10, Alameda das Quaresmeiras, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA LETICIA LOBO SOUSA HENRIQUES, CPF nº 985.073.702-68 E MARIO CIRO HENRIQUE SATURNINO FILHO, CPF nº 776.201.002-53, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 09 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO SILVA FIGUEREDO

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO Oficial Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Marituba/PA, na forma do Art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, bem como o requerimento da credora fiduciária, FRG Urbanismo Belém S/A - SPE, do contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e outras Avenças Jurídicas, firmado em 30/03/2016, registrado na matrícula 11.055 do Livro 2 deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel: Lote 15, Quadra nº 24, Alameda das Pupunhas, Condomínio Urbanístico Jardins Marselha, Avenida Atheon Santana, s/nº, Bairro: Reserva Jardins, Marituba/PA. INTIMA LEONARDO SILVA FIGUEREDO, CPF nº 941.024.492-72, para que se dirijam ao Cartório, situado na BR 316, KM 13, nº 941, Bairro: Novo, Marituba/PA, CEP: 67.205-500, telefone: (91) 99123-1777, das 08h30min às 15h00min dos dias úteis, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária FGR Urbanismo Belém S/A - SPE, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Marituba/PA, 09 de julho de 2021. Dou fé. MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO. Oficial Registradora.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANA MARIA PESSOA EUGÊNIO, SEBASTIÃO PEREIRA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 198, 214 e 188 DA RUA PADRE LEMOS, NO BAIRRO DE CASA AMARELA, NESTA CIDADE, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados esquerdo e fundos do TERRENO DA CSA 48 DA RUA TAQUARITINGA, CASA AMARELA, NESTA CIDADE, que após passar por procedimento de Demarcação, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 31 de janeiro de 2020, conforme Planta aprovada sob o número 73.00018/19: 11,65m de frente para a Rua Taquaritinga; 10,40m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 68 da Rua Taquaritinga; 14,00m do lado esquerdo, confrontando-se com os imóveis 198, 204 e 214 da Rua Padre Lemos; e, 12,30m de fundos, limitando-se com o imóvel 188 da Rua Padre Lemos, perfazendo uma área total de 142,13m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo ESPÓLIO DE SEBASTIÃO PEREIRA, representado por Ana Maria Pessoa Eugênio, CPF 440.340.164-34, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE METRAGENS do terreno do IMÓVEL 48 DA RUA TAQUARITINGA, CASA AMARELA. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 14/07/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BANCO GNPP S/A EM LIQUIDACAO**

_ E_D_I_T_A_L_D_E_U_S_U_C_A_P_I_Ã_O Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ
Alexsandra Nazareth Moreira Viana, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) RODRIGO GOMES DA SILVA BRAZ, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, com escritório na Rua Joaquim Ferreira Fagundes, 1048, Vila Ursulino, Barra Mansa/RJ, CPF nº 083.194.866-37 e identidade nº MG 13923213, pedido de lavratura de ata de constatação para fins de Usucapião, referente a UMA ÁREA COM 235.634,95m², situada as margens da Rodovia Presidente Dutra, KM 277, NESTE MUNICÍPIO, registrado na matrícula 18.566, do Serviço Registral do 4º Ofício de Barra Mansa, em nome de BANCO GNPP S/A EM LIQUIDACÃO. Necessitando da realização da presente notificação, para verificação da posse de boa fé, sem nenhum tipo de irregularidade por parte do requerente/usucapiente, uma vez que não foi apresentado documentação que corrobore com a transferência do imóvel seja por qualquer título para o requerente. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será dado prosseguimento a análise da documentação para verificar a possibilidade de lavratura de tal Ata Notarial. Barra Mansa, 11 de junho de 2021. Alexsandra Nazareth Moreira Viana Responsável pelo Expediente Mat. 94/8398.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DRYAD SUPPLY LTDA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento da SERRA DA CRUZ PARTICIPAÇÕES LTDA, prenotado sob o nº 214.016, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DRYAD SUPPLY LTDA EPP-CNPJ nº25.256.519/0001-66, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel com Garantia com força de escritura pública, datado de 23/03/2020 registrada na Matrícula 55.410 sob o nº R.7, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Apartamento nº401, do Bloco A, do Edifício PARC FELICITÊ, do Empreendimento "LE GRAND PARC", situado na Avenida Julia Kubistcheck, nº664, Quinã, , zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 08 de julho de 2.021. . (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAF INCORPORACOES E PARTICIPACOES EIRELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.059, requerida por MAF INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.802/0001-08, com sede social à Alameda Luiz Alves Castro, nº 22, Sala 05, Lote 01, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, representada por seu sócio administrador: MARCIO DE ANDRADE FEITAL, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação 00167914150, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/04/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.799.497-82, sem endereço eletrônico, nascido no dia 09/09/1978, com endereço comercial à Alameda Luiz Alves Castro, nº 22, Sala 05, Lote 01, Quadra 24, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, na forma de seu Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA sob o, Nire 33209749307 que alegou posse superior a 30 (trinta) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA H, situado no Loteamento "JARDIM PARIS", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,70m em curva para o lado esquerdo, da frente para a estrada do Rosário até encontrar a lateral esquerda, 9m largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 15, 30m de extensão pelo lado direito, onde confronta com a rua Projetada D, todos confrontantes da mesma quadra e de propriedade dos outorgantes vendedores ou sucessores, com área de 248,54m². De propriedade de Genilde de Oliveira Santos, brasileira, residente na Estrada Agua Grande nº. 1.102/203, RJ, portadora da identidade nº. 04227206-2, expedida em 25/10/1979, pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 169.784.367-87, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.269, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Luiz Antonio da Silva, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria da Silva, port. Da identi FP nº 2011.222 e CPF nº 106.850.737, domiciliado e residente na Av. Primavera 1.220, neste Município. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 30 (trinta) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERSON PROCOPIO DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 77.697, requerida por GERSON PROCOPIO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 00084676706, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/12/2017, nela constando a de nº 079920724, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº

002.075.187-77, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com LIANE FERREIRA NUNES DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade CNH nº 00033989345, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.362.037-78, residentes e domiciliados à Av. Presidente Kennedy, nº 7885, bairro da Graça, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 16 (dezesseus) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 01 da quadra F, situado no BAIRRO DA GRAÇA, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 32,00m de frente em linha reta para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Estrada Rio Petropolis, mais 19,00m curvos na confluência com a Rua D, a 17,00m retos para a Rua D, por onde faz esquina, 39,00m na linha dos fundos, onde com uma vala que limita com o lote 02 da mesma quadra, 47,00m do lado direito onde confronta com o lote 01 do Núcleo Colonial São Bento, com a área de 1.170,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 18.968, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2.1.128.051.001. De propriedade de Manuel Joaquim Andrade e s/m Carmina de Jesus, portugueses, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores da C. ID nºs 1.904.080 e 2.030.067, emitidas pela SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob os nºs 000.882.978/02 e 257.350.898/68, respectivamente, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Manoel nº 90, Apto 04; e João Maniel Magro e s/m Gabriela da Conceição Andrade Magro, portugueses, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das C. ID nºs 3096687 e 75520, expedidas pela SSP/SP e inscritos no CPF sob os nºs 593.596.768/53 e 151.064.698/13, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nagib Izar, nº 33, Apto 61. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detêm em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 16 (dezesseis) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MLJB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.061, requerida MLJB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.427.932/0001-90, com sede social à Rua Conde Lages nº 44, sala 1010, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOÃO BATISTA PORTO CURSINO DE MOURA, brasileiro, empresário, casado, filho de Anna Maria Porto Cursino de Moura e Paulo Cesar Cursino de Moura, portador da identidade nº 1974101316, expedida pelo CREA/RJ em 13/08/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 239.017.137-00 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Conde Lages nº 44, sala 1010, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00003159793, data do protocolo 11/01/2018, protocolo 00-2017/360236-3, arquivamento em 28/02/2018, NIRE nº 332.0805072-5; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Prédio s/nº, edificado no lote 09, da quadra 02, com frente para a Rua Ônix, medindo 12,00m de frente para Rua Ônix, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 08, tendo extensãoda frente aos fundos de ambos os lados com 44,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 10, com área de 582,00m², situado no Loteamento Chácara Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste município, tudo devidamente descrito e caracterizado na transcrição constante no Livro 3-AG, Fls. 274, nº. 30.254, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de Silvino da Cunha e Souza, português, solteiro, do comércio, residente na Rua Pereira Franco nº. 97, G.B, devendo apresentar impugnação

escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONSTRUTORA ARTICO LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.091, requerida por CONSTRUTORA ARTICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.878/0001-53, com sede social à Rua Joaquim Pavão, nº 306- Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, neste ato representada por seus sócios Adriano Moreira Do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092206788, expedida pelo DETRAN/MG em 26/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.018.886-87, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG; e Regiane Prevato Moreira Nascimento, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02721646103, expedida pelo DETRAN/MG em 20/08/2013, e inscrita no CPF/Mf sob o nº 039.301.206-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG, que alegou posse superior a 60 (sessenta) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote de terreno nº 538 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 539, pelo lado esquerdo com os lotes 553,552 e 551 e nos fundos com o lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.013.000, código do cadastro 2065025, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.419, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 2) Lote de terreno nº 539 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 540, pelo lado esquerdo com o lote 538 e nos fundos com o lote 546, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.014.000, código do cadastro 2065026, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.420, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 3) Lote de terreno nº 540 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 541, pelo lado esquerdo com o lote 539 e nos fundos com o lote 545, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.015.000, código do cadastro 2065027, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.421, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 4) Lote de terreno nº 541 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente; 42,00m fundos, confrontando com os lotes 542. 543 e 544; 57,00m de extensão pelo lado direito confrontando com a Avenida Calombé, com a qual faz esquina; 50,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 540, com a área de 1.475,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.016.000, código do cadastro 2065028, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.422, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 5) Lote de terreno nº 541 da quadra nº 21, da Rua Manaus situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito

deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 38,00m de frente; 12,00m de fundos, confrontando com parte do lote 541; por 50,00m de extensão pelo lado direito confrontando com o lote 543; 57,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a Avenida Calombé, com a qual faz esquina, com a área de 1.250,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.001.000, código do cadastro 2065013, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.423, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 6) Lote de terreno nº 543 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 544, pelo lado esquerdo com o lote 542 e nos fundos com parte do lote 541, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.002.000, código do cadastro 2065014, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.424, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 7) Lote de terreno nº 544 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 545, pelo lado esquerdo com o lote 543 e nos fundos com parte do lote 541, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.003.000, código do cadastro 2065015, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.425, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 8) Lote de terreno nº 545 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 546, pelo lado esquerdo com o lote 544 e nos fundos com o lote 540, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.004.000, código do cadastro 2065016, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.426, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 9) Lote de terreno nº 546 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 547, pelo lado esquerdo com o lote 545 e nos fundos com o lote 539, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.005.000, código do cadastro 2065017, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.427, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 10) Lote de terreno nº 547 da quadra nº 21, da Rua Rio Grande do Sul situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 750,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 548, 549 e 550, pelo lado esquerdo com o lote 546 e nos fundos com o lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.006.000, código do cadastro 2065018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.428, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 11) Lote de terreno nº 548 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 16,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 800,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 549, pelo lado esquerdo com a Rua Rio Grande do Sul, com a qual faz esquina e nos fundos com parte do lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.007.000, código do cadastro 2065019, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.429, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 12) Lote de terreno nº 549 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 550,

pelo lado esquerdo com o lote 548 e nos fundos com parte do lote 547, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.008.000, código do cadastro 2065020, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.430, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 13) Lote de terreno nº 552 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 553, pelo lado esquerdo com o lote 551 e nos fundos com parte do lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.011.000, código do cadastro 2065023, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.433, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 14) Lote de terreno nº 553 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 16,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 800,00m², confrontando pelo lado direito com a Rua Manaus, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com o lote 552 e nos fundos com parte do lote 538, inscrito na municipalidade sob o nº 2.5.074.012.000, código do cadastro 2065024, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.434, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 15) Lote de terreno nº 551 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 552, pelo lado esquerdo com o lote 550 e nos fundos com parte do lote 538, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.432, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. 16) Lote de terreno nº 550 da quadra nº 21, da Rua Cuiabá, situado no lugar denominado "Vila Santa Cruz", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 17,00m de frente e de fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 850,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 551, pelo lado esquerdo com o lote 549 e nos fundos com parte do lote 547, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 38.431, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, de propriedade de Real Previdência e Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 6º andar, São Paulo. Utilizados de forma contígua Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 60 (sessenta) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.063, requerida JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.408/0001-13, com sede social à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOSÉ CARLOS VITORINO FLORENCIO, brasileiro, empresário,

solteiro, filho de Manuel Florencio Pinto e Maria Jose Vitorino Florencio, portador da carteira nacional de habilitação nº 01818861083, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.653.834-02 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33601041019, 00003932575, data do protocolo 10/09/2020, protocolo 82-2020/179775-5, arquivamento em 11/09/2020, NIRE nº 332.0963440-2; que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 144-D da quadra 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 143-D, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros confrontando com o lote 144-C e pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros confrontando com o lote 144-E e 144-F, perfazendo uma área de 1.350,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.302, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; e inscrito na municipalidade sob o nº 2068576, 2.5.203.003.000; de titularidade de Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil com promessa de compra e venda à Jose Barbosa Lima; 1.2) Lote de terreno nº 144-E da quadra 13-A, situado na Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m da frente para a Estrada da Invernada, igual largura na linha dos fundos, por 53,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 1.325,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 144 e 144-G, pelo lado esquerdo com o lote 143, e nos fundos com o lote 144-D, todos da mesma quadra, de propriedade da Companhia Territorial Brasileira, ou sucessores, sendo o lote de forma regular, distante 25,00m da Estrada do Cipó, pelo lado esquerdo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.988, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2098207, 2.5.203.028.002; de propriedade de Antonio Manseira Lugão, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens Idileia Ulerisch Lugão, residente a Estrada São Bento, S/nº, Vila Paulina, Belford Roxo, neste Estado, port. Da Id. 22614 de 10/05/1967 e CPF/MF sob o nº 266.287.677/87. 1.3) Lote nº 144-F da quadra nº 13-A, medindo 25,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 26,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-F, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confrontando com o lote 144-D e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 144-G, com a área de 650,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.093 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068575, 2.5.203.002.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara. 1.4) Lote nº 144-G da quadra nº 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-E, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com o lote 144-F e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Invernada, com a área de 675,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 45.094, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068574, 2.5.203.001.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 12 (doze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONSTRUTORA ARTICO LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do

Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.090, requerida por CONSTRUTORA ARTICLO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.878/0001-53, com sede social à Rua Joaquim Pavão, nº 306- Jardim de Alá, Juiz de Fora, Minas Gerais/MG, neste ato representada por seus sócios Adriano Moreira Do Nascimento, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 02092206788, expedida pelo DETRAN/MG em 26/01/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 983.018.886-87, residente e domiciliado à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG; e Regiane Prevato Moreira Nascimento, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02721646103, expedida pelo DETRAN/MG em 20/08/2013, e inscrita no CPF/Mf sob o nº 039.301.206-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Moreira de Moraes, nº 1585 SB, Jardim Alá, Juiz de Fora/MG, que alegou posse superior a 43 (quarenta e três) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote de Terreno nº 644 da quadra n 20 da Rua Santa Catarina, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 623, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 643 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 645, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064851, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.929 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.2) Lote de Terreno nº 645 da quadra nº 20 da Rua Santa Catarina, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 622, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 644 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 646, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064850, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.930 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.3) Lote de Terreno nº 623 da quadra nº 20 da Rua Rio Grande do Sul, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 644, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 622 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 624, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2108918, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.928 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua; 1.4) Lote de Terreno nº 622 da quadra nº 20 da Rua Rio Grande do Sul, situado no loteamento denominado "Vila Santa Cruz", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confina com o lote nº 645, por 50,00m de extensão pelo lado direito onde confronta com o lote nº 621 e 50,00m pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 623, com a área de 750,00m², inscrito na municipalidade sob o nº 2064802, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.927 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, de Propriedade de Manoel Garzon e Ernesto Garzon, prometido vender à Archilan Vivacqua. Utilizados de forma contígua Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 43 (quarenta e três) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HILTON FORTUNATO NETO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.137, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre o imóvel designado como: 1) Lote 585, da quadra 22, da Rua Homero Estelita, situado no Loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente para Rua Homero Estelita; 12,00m de largura na linha dos fundos onde confronta com o lote 373; por 30,00m de extensão de frente aos fundos pelo lado direito com lote 584, e 30,00m pela lateral esquerda com o lote 586, totalizando área de 360,00m², devidamente matriculado no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias na matrícula nº. 49.309, inscrito na municipalidade sob o nº. 2097994, código imobiliário nº. 2.5.133.008.001. De propriedade de José Gonçalves de Sá, loteador, sem qualificação nem endereço constante na matrícula, prometido vender a José Silveira Mendonça Junior, sem qualificação e endereço constantes na matrícula. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre o imóvel a mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TATIANE BATISTA RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.064, requerida por TATIANE BATISTA RODRIGUES, brasileira, corretora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05041827990, expedida pelo DETRAN/RJ, em 09/03/2020, filha de Walderley Batista Rodrigues e Maristela Reis Batista, inscrita no CPF/MF sob o nº. 055.643.997-06, não declarando endereço eletrônico, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, coordenador de logística, portador da carteira nacional de habilitação nº 00158154389, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/06/2017, filho de Carlos Humberto Figueiredo de Souza e Josenilda Pereira de Souza, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.828.697-83, não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Florinda Pinto, lote 01, quadra 19-D, Loteamento Parque Nazaré, bairro de Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 01, da quadra 19-D, com frente para Rua Florinda Pinto, medindo 9,60m de frente com mais 7,85m em linha curva, por 14,60m de largura na linha dos fundos, onde confina com área diada a PMDC, tendo de extensão de frente a fundos pelo lado direito com 20,50m onde confina com a Rua Florinda Pinto, e com 25,50m pelo lado esquerdo com o lote 02, perfazendo área de 366,95m², situado no Loteamento Parque Nazaré, situado no 2º Distrito, no município de Duque de Caxias. Matriculado sob o nº. 50.131, no RGI do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Inscrito na municipalidade sob o nº. 2.5.188.001.002, código do cadastro nº 4811540. De Propriedade de Oswaldo Couto Pereira; Benedito Alves Pinto e Pedro Rosa Pinheiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Rua do Bispo, 235, Apto 201, no Estado da Guanabara, proprietários na proporção de 55%, para o primeiro 30% para o segundo e 15% para o terceiro. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o

domínio sobre os imóveis a mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAIRO PEREIRA RIBEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.137, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 40 da quadra nº 20, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Dr. Otávio Avelar, por 10,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito com 39, a esquerda com o lote 41 e nos fundos com o lote 15, perfazendo uma área de 480,00m², situado no loteamento denominado Vila Rosario, no perímetro urbano do 2º Distrito deste Município, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 50.156, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito junto a municipalidade sob o nº. 2.1.242.016.000. De propriedade de Manuel Ferreira da Silva, casado, militar, residente em Salinas de Margaridas, no Estado da Bahia. 1.2) Lote de terreno nº 15 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario (não constando medidas na planta de loteamento), confrontando pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote 16 e nos fundos com o lote nº 40, no perímetro urbano do 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº. 2.1.242.041.000. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). 1.3) Lote de terreno nº 16 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario, sem medidas lineares na planta, confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote nº 39, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2.1.242.040.001. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). 1.4) Lote de terreno nº 17 da quadra 20, com frente para a Avenida Rio Petropolis, situado na Vila Rosario, sem medidas lineares na planta, confrontando pelo lado direito com o lote nº 16, pelo lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote nº 38, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, tudo em conformidade com o Livro 3-A, às fls 137, sob o nº 732, do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ. Inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2.1.242.039.000. De propriedade de José Antonio Martins (sem qualificação constante na matrícula). Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 14 (quatorze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o

competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **CRISTOFARO BLOISE, ERNESTO ALVEES BAGDÓCIMO,**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.239, requerida por CRISTOFARO BLOISE, italiano, viúvo, não convive em união estável, nascido em 04/07/1938, filho de Angelina Capalbi Bloise e Vincenzo Bloise, portador da carteira de identidade RNE--W276922-J, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.140.797-72, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Ibitutuna, nº 66 -- Casa 19, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu procurador Bernardo Leone Santos, brasileiro, cirurgião dentista, casado, portador da identidade nº RJ-CD 29681, expedida pelo CR0-RJ em 21/05/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.281.907-70, residente e domiciliado na Rua José Americo de Almeida nº 20, Apto 104, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 2020, fls 147, Ato nº 133, em 17/05/2018, devidamente confirmada conforme art 224 da Consolidação Normativa da Corregedoria geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que alegou posse superior a 25 (vinte e cinco) anos sobre os imóveis designados como: Lotes de terrenos 28 e 29 da quadra 03, medindo reunidos 50,00 metros de frente para a Estrada de Rodagem Rio Petrópolis, por 47,00 metros de largura na linha dos fundos com o lote 02, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 95,00 onde confronta com a Rua Pará antiga Rua 03, pelo lado esquerdo medindo 94,00 metros onde confina com o lote 30, perfazendo uma área de 4.700,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis. De propriedade de Ernesto Alvees Bagdócimo, advogado, funcionário public, desquitado, Rua professor Miguel Couto, 348, apto 202, neste Estado, devidamente descrito conforme Livro 3-Q de Transcrição das Transmissões, fls 44, sob o nº de ordem 14.653, com data de 01/10/1959, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Lote 28 Inscrito na prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2108964, código do imóvel nº 2.3.293.073.001 e Lote 29 inscrito sob o nº 2060176, e código do imóvel nº 2.3.293.054.001. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº293944, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVETE DA CONCEICAO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94252998700, residente e domiciliado(a) na RUA 28, CASA 2, LOTE 11, QD 88, JD. ATLANTICO - MARICA/RJ - CEP: 24900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440103350-6, firmada em 04/09/2012, com garantia

de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 94.992, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 28, CASA 2, LOTE 11, QD 88, JD. ATLANTICO - MARICA/RJ - CEP: 24900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DA SILVA GOMES

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09444091724, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP203 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553801627-5, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11.018, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL05 AP203 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO PAULO NELIS RODRIGUES

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11514, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO PAULO NELIS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15291248750, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP402 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553788075-8, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 10.993, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP402 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REYNALD RAMALHO DE OLIVEIRA, VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REYNALD RAMALHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13992359743, residente e domiciliado(a) na RUA ARRUDA NEGREIROS, Nº 54, CASA 03, SANTA ROSA, QUEIMADOS/RJ CEP 26377-230 , VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11319905790, residente e domiciliado(a) na RUA ARRUDA NEGREIROS, Nº 54, CASA 03, SANTA ROSA, QUEIMADOS/RJ CEP 26377-230 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440699043-4, firmada em 15/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 8519 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ARRUDA NEGREIROS, Nº 54, CASA 03, SANTA ROSA, QUEIMADOS/RJ CEP 26377-230 . Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CLAUDIA DAMASCENO P MIRANDA

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CLAUDIA DAMASCENO P MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10583861741, residente e domiciliado(a) na RUA TITON Nº 105 C3, VILA DONA BRANCA, QUEIMADOS RJ CEP: 26311080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441199362-4, firmada em 04/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 , na matrícula nº 9.172 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TITON Nº 105 C3, VILA DONA BRANCA, QUEIMADOS RJ CEP: 26311080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA DE OLIVEIRA DAMAZIO

Claudia Valeria Vaz Nogueira, oficial do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANA DE OLIVEIRA DAMAZIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17006647789, residente e domiciliado(a) na AV. CONDE ALJEZUR 162 APT 2 BL 01 SAO FRANCISCO QUEIMADOS RJ 26381408, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441197273-2, firmada em

18/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 8861, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. CONDE ALJEZUR 162 APT 2 BL 01 SAO FRANCISCO QUEIMADOS RJ 26381408. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. Claudia Valeria Vaz Nogueira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO MAGNO MORALES, ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES**

Sonia Marilda Peres Alves, oficial do 2º Ofício de Resende, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº106.598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBERTO MAGNO MORALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10220662851, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 310, APARTAMENTO Nº 101, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE Nº 03, LIBERDADE, RESENDE, RJ, CEP: 27521190., ANA CRISTINA CHAVES CRUZ MORALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12055935860, residente e domiciliado(a) na AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 310, APARTAMENTO Nº 101, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE Nº 03, LIBERDADE, RESENDE, RJ, CEP: 27521190., para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Sívori, 22, Campos Eliseos Resende RJ CEP 27542110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07156623001074-7, firmada em 29/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16723 - Registro da Alienação Fiduciária Nº R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO NUMERO 101, SITUADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, NUMERO 310, BAIRRO VILA LIBERDADE, EDIFÍCIO SOLAR DA MANTIQUEIRA II, LOTE NUMERO 03, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM, NESTA CIDADE E COMARCA DE RESENDE/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Resende-RJ. Sonia Marilda Peres Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATAN CARLOS FLORES MORALES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1967453, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JONATAN CARLOS FLORES MORALES, peruano, solteiro, empresário, identidade RNE CGPI/DIREX/DPF/RJ nºV488525-7, CPF nº060.174.417-95, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 27/04/2018, com garantia de

Alienação Fiduciária registrada na matrícula 232251 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. São Josemaria Escrivá, nº560, apartamento 105 do bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO SOARES DUARTE, VALÉRIA LEMOS DUARTE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1961700, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO SOARES DUARTE, industrial, identidade do IFP nº 091795757 e CPF nº 007.376.637-23 e sua mulher VALÉRIA LEMOS DUARTE, administradora, identidade DETRAN/RJ nº 086636487 e CPF nº 026.761.817-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Resende/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 318811 sob o R-17 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Cesar Lattes, nº 260 -- apt. 803 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da PLARCON CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 07.647.400/0001-32, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº 1965223, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AFONSO PAULO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 00058042428 e CPF 821.278.327-87, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e venda do 15º Ofício, livro 2454, fl.046 datado de 09/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 326913 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Um Pa.46627, nº 85 -- apt. 1403 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/06/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL GRANJA MARQUES MONTEIRO

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28043, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL GRANJA MARQUES MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10137924755, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOAO ZAPELA, Nº 70, CASA 5, MARIA PAULA, SAO GONCALO/RJ - CEP 24.755-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 805737001249-3, firmada em 06/05/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 9.658, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONÁRIO JOAO ZAPELA, Nº 7, CASA 5, MARIA PAULA, SAO GONCALO/RJ - CEP 24.755-140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUZINEIA ALVES BENTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZINEIA ALVES BENTO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01498610790, residente e domiciliado(a) na R MOREIRA CASTELO 186 LT143 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744400, JOSE ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97999164704, residente e domiciliado(a) na R MOREIRA CASTELO 186 LT143 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744400, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440772288-5, firmada em 10/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 11.337, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MOREIRA CASTELO 186 LT143 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVID NASCIMENTO CAMPOS, FLAVIA VELLOSO GARRIDO PEREIRA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº27999, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVID NASCIMENTO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06915842730, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONARIO BELMIRO FERREIRA DA SILVA Nº

39 CASA BASE, COLUBANDE, SAO GONCALO RJ CEP 24744-180 , FLAVIA VELLOSO GARRIDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12166598773, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONARIO BELMIRO FERREIRA DA SILVA Nº 39 CASA BASE, COLUBANDE, SAO GONCALO RJ CEP 24744-180 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440335299-4, firmada em 27/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 10.757 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONARIO BELMIRO FERREIRA DA SILVA Nº 39 CASA BASE, COLUBANDE, SAO GONCALO RJ CEP 24744-180 . Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRIO HORT, IVAN CARLOS HORT**

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrador: OTTO BAIER Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER Escrevente Substituta: ANA CAROLINA BAIER BARBIEIRI Escreventes Registrais: CHRISTIANE GABRIELE KAHRBEK JADE RUSCHEL CORRÊA JANAINA XAVIER RAUBER LARISSA LUIZA ZULIAN MONICA CRISTINA KEIL GARCIA Rua 15 de Novembro, 982, Caixa Postal: 525 - CEP 89.010-002 - Blumenau/SC Telefones: (47) 3326-7979 - (47) 3326-8989 E-mails: ouvidoria@cartoriobaier.com.br (exclusivo para elogios/reclamações/sugestões) atendimento@cartoriobaier.com.br EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 13 de julho de 2021. Prezado Senhor, LARISSA LUIZA ZULIAN, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 01/06/2021 o requerimento pelo qual IVAN CARLOS HORT, de nacionalidade brasileira, nascido em 07/05/1973, professor, portador da carteira nacional de habilitação nº 03093853705, órgão emissor DETRAN/SC, expedida em 18/07/2019, na qual consta a cédula de identidade nº 2178818-SSP/SC, inscrito no CPF nº 936.305.819-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme registro de casamento feito em 27/11/2022, no livro nº 127, fls. 067, sob nº 14144, do Ofício de Registro Civil da Comarca de Blumenau/SC, com ANA PAULA FISCHER HORT, de nacionalidade brasileira, nascida em 31/03/1983, professora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01819138562, órgão emissor DETRAN/SC, expedida em 29/04/2016, na qual consta a cédula de identidade nº 3402130-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.351.429-78, a qual o assiste neste ato, residentes e domiciliados na rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, nº 88, bairro Progresso, cidade de Blumenau/SC; solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 188129 de 01.06.2021, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha Progresso, localizado na Rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, contendo a área de 2.643,29m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: REMANESCENTE - 881,54m²: Terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, contendo a área de 881,54m², fazendo frente em 03 (três) linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito de 30,54 metros, a segunda que alonga o terreno de 1,70 metros e a terceira novamente em direção ao lado direito de 13,23 metros, todas com o lado par da rua Frigilda Anna Rosembrock Hort, fundos em 56,12 metros, com terras de propriedade de Irio Hort (M-7.449), estremando pelo lado direito em 20,00 com a antiga

margem direita do Ribeirão Garcia e pelo lado esquerdo em 19,91 metros com a parcela 04, de propriedade de Ivan Carlos Hort, edificado com a casa em alvenaria, com a área de 156,94m², coberta com telhas de barro, com 02 pavimentos, cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada e concluída em 2012, a qual recebeu o nº 88 da rua Frigilda Anna Rosembröck Hort, gravado com uma F.S.N.E. - Faixa Sanitária Não Edificante, com a área de 29,25m², originada por uma tubulação de diâmetro de 0,60m (sessenta centímetros), sendo medida em 4,00 metros para cada lado do eixo da canalização e ainda, com Área de Preservação Permanente - APP, situada em faixa marginal ao longo do Ribeirão Garcia, em projeção horizontal com largura de 30,00 metros, totalizando a área de 220,95m². PARCELA 01 - 15,49m² a desmembrar para a rua Santa Maria: Um terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Santa Maria, contendo a área de 15,49m², fazendo frente em 02 (duas) linhas, sendo a primeira linha, a partir do lado esquerdo em 11,40 metros e a segunda linha, em 20,00 metros, ambas as linhas com o leito da rua Santa Maria, fundos em 02 (duas) linhas, sendo a primeira linha a partir do lado esquerdo, em 23,08 metros, com a parcela 03, de propriedade de Ivan Carlos Hort e a segunda linha em 8,20 metros com o leito da rua Frigilda Anna Rosembröck Hort, estremando pelo lado direito em 2,04 metros com o leito da rua Santa Maria, sem benfeitorias. PARCELA 02 - 475,22m² a desmembrar para a rua Frigilda Anna Rosembröck Hort: Um terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Frigilda Anna Rosembröck Hort, contendo a área de 475,22m², fazendo frente em 103,03 metros, com o leito da rua Frigilda Anna Rosembröck Hort; fundos em 02 (duas) linhas, sendo a primeira linha a partir do lado esquerdo, na curva de concordância formada entre a rua Santa Maria e a rua Frigilda Anna Rosembröck Hort, em 11,76 metros com a parcela 03, de propriedade de Ivan Carlos Hort e a segunda linha em 96,44 metros, sendo a partir do lado esquerdo, em 32,98 metros com a parcela 03, em 32,92 metros com a parcela 04 e em 30,54 metros com a área remanescente, todas de propriedade de Ivan Carlos Hort; estremando pelo lado direito em 1,70 metros com a área remanescente propriedade de Ivan Carlos Hort e estremando pelo lado esquerdo, em 8,20 metros, com o lado par da rua Santa Maria, sem benfeitorias. PARCELA 03 - 953,54m²: Terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Santa Maria, contendo a área de 953,54m², fazendo frente em 02 (duas) linhas, sendo a primeira a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito de 23,08 metros, com o lado par da rua Santa Maria e a segunda em linha curva de 11,76 metros na curva de concordância formada entre as ruas Santa Maria e Frigilda Anna Rosembröck Hort, fundos em 23,79 metros, com a parcela 04, de propriedade de Ivan Carlos Hort, estremando pelo lado direito em 32,98 com o lado par da rua Frigilda Anna Rosembröck Hort e pelo lado esquerdo em 32,48 metros com terras de propriedade de Irio Hort (M-7.449), edificado com a casa em alvenaria e madeira, com a área de 93,12m², coberta com telhas de barro, com 01 pavimento, cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada e concluída em 2012, a qual recebeu o nº 600 da rua Santa Maria, gravado com uma F.S.N.E. - Faixa Sanitária Não Edificante, com a área de 175,18m², originada por uma tubulação de diâmetro de 0,60m (sessenta centímetros), sendo medida em 4,00 metros para cada lado do eixo da canalização. PARCELA 04 - 717,63m²: Terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Progresso, na rua Frigilda Anna Rosembröck Hort, contendo a área de 717,63m², fazendo frente em 32,92 metros, com o lado par da rua Frigilda Anna Rosembröck Hort, fundos em 32,90 metros, com terras de propriedade de Irio Hort (M-7.449), estremando pelo lado direito em 19,91 com a área remanescente, de propriedade de Ivan Carlos Hort e pelo lado esquerdo em 23,79 metros com a parcela 03, de propriedade de Ivan Carlos Hort, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo 32,98 metros até o início da curva de concordância formada pelas ruas Frigilda Anna Rosembröck Hort e Santa Maria, gravado com uma F.S.N.E. - Faixa Sanitária Não Edificante, com a área de 226,83m², originada por uma tubulação de diâmetro de 0,60m (sessenta centímetros), sendo medida em 4,00 metros para cada lado do eixo da canalização. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Rafael Debatin, inscrito na CREA sob nº 139.973-2, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7650526-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3038, expedida em 05/02/2021. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 28 de abril de 2021. A Escrevente Registral: (LARISSA LUIZA ZULIAN).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JULIO FISCHER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.405, de 05/04/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JULIO FISCHER, RG nº 284.766/SSP/SC, CPF nº 157.961.919-34, nascido em 03/05/1944, aposentado e sua esposa CLAUDETE FISCHER, RG nº 799.091/SSP/SC, CPF nº 642.227.729-68, nascida em 03/09/1948, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 177, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/03/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 024/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 29/03/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00012263-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 07/06/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.870 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua São Pedro, esquina com a Rua José Fischer, Bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 17.142,84m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 866,84m²; Área Desmembrada 02 -- 541,23m²; Área Desmembrada 03 -- 681,13m²; Área Desmembrada 04 -- 329,32m²; Área Desmembrada 05 -- 513,21m²; e Área Remanescente 06 -- 14.211,11m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 13 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RIQUETI VITALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que RIQUETI VITALE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.576.566/0001-33, estabelecida à Rua Carmelo Zocolli, 450, Sala 03, Centro, Capinzal-SC, por seu representante legal, depositou neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 24.241, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 3.180,14m² (três mil, cento e oitenta vírgula quatorze metros quadrados), situada à Rua Agenor Dalla Costa, Centro, na cidade de Ouro-SC. O empreendimento visa a formação de 04 (quatro) lotes, cada qual com área de 400,00m², todos com testada para a rua antes citada, com área remanescente de 1.580,14m², esta localizada no entroncamento da Rua Senador Pinheiro Machado com a Rua Aníbal Dambrós. A aprovação municipal se deu via Decreto nº 748/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNGJ-SC), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE CRICIÚMA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, situado na Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 100.192, cujo imóvel possui a área de 6.198,29m², localizado na Rua Antonio Serafim e Rua Otavio Rodolpho Cuker, Rio Maina, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 4.000,00 e Área Remanescente com 2.198,29m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 06.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333617, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE CRICIÚMA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, situado na Rua Domênico Sônego, nº 542, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 115.593, cujo imóvel possui a área de 1.791,36m², localizado na Rua Zeferino Casagrande, bairro Buenos Aires, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 540,00 e Área Remanescente com 1.251,36m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 30.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 332349, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO DE ASSIS KUSTER, EVANDRO DE PAULA SANTOS

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 95.655 - Protocolo nº 125.216, de 19/04/2021. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária RODES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.433.981/0001-00, com sede na rua Koesa nº 142, sala 03, Kobrasol, São José/SC, datado de 13/07/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 59.564, Livro 2-RG, NOTIFICA os seguintes confrontantes: 1º)

FRANCISCO DE ASSIS KUSTER, deputado federal, CPF 133.961.619-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com HEDWIGES PRYCIUK KUSTER, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital; e 2º) EVANDRO DE PAULA SANTOS, servidor público, CPF 959.887.690-04, RG 4070583895/SSP/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ESTELA MEHL SANTOS, do lar, CPF 031.973.889-25, RG 3913747-3/SESP/SC, ambos brasileiros, domiciliados na rua Vidal Vicente Andrade nº 1.290, apto 107, Quilombo, São José/SC, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 1.200,00m², situado no lado ímpar da rua Afonso Pena, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 59.564, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 1.440,28m², situado no lado ímpar da rua Afonso Pena, Subdistrito do Estreito, neste Município, medindo 28,56m de frente para dita rua, e 28,14m de fundos, com Iran Silva (matrícula nº 7.698), Evandro de Paula Santos (matrícula nº 1.300) e Irene de Aquino (matrícula nº 30.687); no lado direito, na extensão de 50,09m, estrema com Rodes Engenharia Ltda (matrícula nº 59.028), e no lado esquerdo, em 51,32m, com Adilson Silva (transcrição nº 36.497, Livro 3-AM, fls. 083, do 1º RI/Capital/SC), Rafael Mattos dos Santos Bondia Martins (matrícula nº 24.688) e Francisco de Assis Kuster (matrícula nº 38.679); distante 82,00m da rua Professor Barreiros Filho. Inscrição Imobiliária PMF sob nºs 51.20.083.0495.001-603 e 51.20.083.0507.001-004". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 13/07/2021.

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDREAS ALEXANDER DATTELKREMER, FABIANA LEAL DE MORAES, MAXIMO GIORGI PERSOGLIO, JOSÉ MANUEL GARCIA DEL VALLE, MARIA ANGELES VARGAS MENDES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANDREAS ALEXANDER DATTELKREMER, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, publicitário, nascido em 28/04/1989, natural de São Paulo/SP, filho de Alexander Stefan Dattelkremer e de Magda Pittas do Canto Dattelkremer, RG 7.762.107/SESP/SC, CPF 398.363.008-13, residente e domiciliado na Rua 4.502, nº 84, apto. 901, Centro, em Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-165, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.208, em 02/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua do Morro, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 3.118,76m² (três mil, cento e dezoito metros quadrados e setenta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 406,25 metros (quatrocentos e seis metros e vinte e cinco centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 733.725,604m e N 6.893.390,664m, confrontando com a Rua do Morro, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°11'07" e 18,15m até o vértice V2, de coordenadas E 733.724,713m e N 6.893.408,797m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 4.314 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 98°12'43" e 12,10m até o vértice V3, de coordenadas E 733.736,691m e N 6.893.407,068m; 95°21'13" e 18,09m até o vértice V4, de coordenadas E 733.754,704m e N 6.893.405,380m; deste, segue confrontando com terras de posse de Catarina Schmitz Feijó, Isadora Schmitz Feijó, Manuela Fuhrmeister Feijó, e Ciro Eiji Yamada, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°58'46" e 73,05m até o vértice V5, de coordenadas E 733.827,216m

e N 6.893.396,503m; 95°24'07" e 51,01m até o vértice V6, de coordenadas E 733.877,999m e N 6.893.391,701m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 428, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°44'05" e 7,94m até o vértice V7, de coordenadas E 733.885,882m e N 6.893.390,770m; 208°27'27" e 3,20m até o vértice V8, de coordenadas E 733.884,359m e N 6.893.387,960m; deste, segue confrontando com terras de posse de Carlos Francisco Ilha, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°31'06" e 25,23m até o vértice V9, de coordenadas E 733.909,425m e N 6.893.385,096m; 186°48'14" e 14,27m até o vértice V10, de coordenadas E 733.907,735m e N 6.893.370,929m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 863 do (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 276°06'38" e 127,45m até o vértice V11, de coordenadas E 733.781,007m e N 6.893.384,496m; 278°36'43" e 14,99m até o vértice V12, de coordenadas E 733.766,190m e N 6.893.386,740m; 275°31'20" e 40,77m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGR, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7244419-2. Cadastro municipal: 06.57.013.0001.001 (26117). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211, fls. 42 à 57, protocolo nº 16288, em 12/11/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante MAXIMO GIORGI PERSOGLIO (Matrícula nº 4.314 - R.I. de Garopaba/SC), FABIANA LEAL DE MORAES, JOSÉ MANUEL GARCIA DEL VALLE e MARIA ANGELES VARGAS MENDES (Matrícula nº 863 - R.I. de Garopaba/SC), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 14 de julho de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de SOUZA FILHO EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.292.489/0001-61, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 504, bairro Centro, Brusque/SC, e COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.494.462/0001-51, com sede na Rua Prefeito Adolfo Walendowsky, nº 259, bairro São Luiz, Brusque/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL POUÇO SEGURO, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 05/11/2020, alvará nº 119/2017, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área do Empreendimento de 452.248,75m², Área verde de 138.892,33m², área dos lotes (369), 196.259,17m²; Áreas Comunitárias (01, 02, 03) 48.479,62m², Área Sistema Viário 68.617,63m², Área total áreas Institucionais de 255.989,58m², situado na Rua Pedro Schmitt Junior, s/n, bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 27.856. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 13 de Julho de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GERALDO UBER, IRACEMA MARIA BESEN**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que GERALDO UBER, portador(a) da C.I. nº 1.580.037-7-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 478.294.519-15, brasileiro, nascido em 24/05/1957, agricultor e sua esposa IRACEMA MARIA BESEN, portador(a) da C.I. nº 1.589.830-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 855.099.739-00, brasileira, nascida em 13/02/1963, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, em 19/11/1982, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.085, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 26 Rodovia Emilio Manke Junior, s/nº, bairro Rio Branco, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 33.831 do livro nº 2 Registro Geral, situado no perímetro urbano do Município de Guaramirim-SC, bairro Rio Branco, localizado no lado ímpar da Rua 26-Rodovia Emilio Manke Junior, SC-108, coincidindo com o alinhamento predial, distando 575,00 metros da Igreja Católica da Comunidade Rio Branco, contendo a área de 191.837,99m². Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela D-01 de 4.000,00 m² e parcela D-02 de 3.600,00 m² e de 01 (uma) Parcela Remanescente de 184.237,99m², conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Adailton Jancowski Mizwa -- técnico agrimensor, CREA/SC nº 098930-4. ART nº 6534164-2. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 12 de julho de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ASP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento da ASP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 32.654.613/0001-39, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO das parcelas com as áreas de 246,42 m², 243,42 m², 257,72 m², 385,97 m², 380,92 m², 426,96 m², 422,61 m², 418,14 m², 413,67 m², 409,20 m², 404,73 m², 400,27 m², 395,76 m² e 391,32 m² do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Pedro Peron, esquina com o lado par da Rua Júlio Schneider, bairro São Miguel, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 5.197,11 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 22.244, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Evalmir Horstmann, RNP 05511058955, sendo apresentada o TRT BR20211129899. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta

Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSON NAU, MARISTELA DA SILVEIRA NAU, NARCISO NAU, MARGARETE POFFO NAU, NILSON NAU, ARLENE ODORIZZI NAU**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, NELSON NAU, brasileiro, vendedor, CPF nº 497.216.239-20, portador do RG nº 1.220.812-4, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARISTELA DA SILVEIRA NAU, brasileira, costureira, CPF nº 792.113.569-20, portador do RG nº 7R 801.922-SSP-SC, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; NARCISO NAU, brasileiro, mecânico, CPF nº 481.034.629-34, portador do RG nº 7R 1.424.865-SSI-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARGARETE POFFO NAU, brasileira, professora, CPF nº 705.480.219-53, portador do RG nº 7C 2.493.629, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; NILSON NAU, brasileiro, mecânico, CPF nº 614.433.109-30, portador do RG nº 7R 1.679.457-SSP-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ARLENE ODORIZZI NAU, brasileira, costureira, CPF nº 686.850.929-49, portador do RG nº 7R 1.678.189-SSP-SC, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, bairro Barra da Itoupava, matriculado sob número 49.616, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 17.287,10m² e 8.151,74m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 -- CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20190414570.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIZETE ROSA MAY**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ELIZETE ROSA MAY, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade número 7/R-1.036.750-SSI/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 704.711.939-68, residente e domiciliada na Rodovia SC 350, nº 1230, Bairro Santa Tereza, município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, bairro Santa Tereza, matriculado sob número 64.180, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 506,00m² e 20.361,71m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Jelson Ricardo dos Santos -- RNP nº 81816014915 -- TRT nº 20181018170631000211.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRIO CEZAR DA SILVA, MIRIAN ELLER DA SILVA, VÂNIO JOSÉ DA SILVA, MARLETE TEREZINHA DA SILVA BONIN**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. DANIELA LEITE, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, faz saber a todos os interessados que **MÁRIO CEZAR DA SILVA**, portador da C.I. nº 449.146 SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 416.518.559-00, dentista, nascido em 12/06/1956, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MIRIAN ELLER DA SILVA**, portadora da C.I. nº 1.372.544-0 SESP/SC, inscrita no CPF nº 845.722.309-78, do lar, nascida em 18/09/1961, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Osmar Muller, nº 210, Itaguaçu, Florianópolis/SC, **VÂNIO JOSÉ DA SILVA**, portador da C.I. nº 706.667 SESP/SC, inscrito no CPF nº 377.021.149-91, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, nascido em 27/07/1958, residente e domiciliado na Rua Prefeito Dib Cherem, nº 3364, Capoeiras, Florianópolis/SC, e **MARLETE TEREZINHA DA SILVA BONIN**, portadora da C.I. nº 838.201 SESP/SC, inscrita no CPF nº 854.525.059-20, brasileira, viúva, do lar, nascida em 31/01/1960, residente e domiciliada na Avenida Rodolfo Anderman, nº 986, Esquina, Urubici/SC, REQUEREM, com base no art. 18 da Lei nº 6.766/1979, o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 31.036 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, com área total de 2.343,258m², localizado na Rua José Jorge Zimmermann, Sertão do Maruim, São José/SC, resultando na criação das seguintes áreas: Área 01 com 383,502m²; Área 02 com 383,502m²; Área 03 com 767,002m²; e Área 04 com 809,252m². Informa, ainda, que tal pedido de desmembramento foi autorizado pela municipalidade na data de 02/02/2021 (processo nº 7182/2020), com certidão de atividade não constante na resolução CONSEMA nº 1614/2021, datada de 07/04/2021, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de São José/SC. Informa, também, que poderá ser obtido cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 87.021 -- Protocolo nº 297.734). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e deverá ser feita por escrito perante a Registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OLIMPIO SCHMITT, MARILEY VALENTINI SCHMITT**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por **OLIMPIO SCHMITT**, brasileiro, comerciante, nascido em 24/10/1964, inscrito no CPF sob nº 494.858.069-49, portador da CNH nº 03418099669-DETRAN/SC, a qual consta o RG nº 1.676.959-SSP/SC, separado judicialmente, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1990 2 00018 100 0001813 88 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Luiz Bértoli, nº 429, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, e **MARILEY VALENTINI SCHMITT**, brasileira, comerciante, nascida em 30/06/1970, inscrita no CPF sob nº 618.144.829-20, portadora da CNH nº 00726980633-DETRAN/SC, a qual consta o RG nº 2.626.336-SSP/SC, separada judicialmente, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1990 2 00018 100 0001813 88 do Registro

Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, a qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Luiz Bértoli, nº 429, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.251 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 07 (sete) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A com 659,00 m²; Área B com 828,90 m²; Área C com 1.189,50 m²; Área D com 1.079,50 m²; Área E com 1.079,50 m²; Área F com 1.249,75 m²; e, Área G com 970,35 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.251, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 09 de julho de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HUDSON BORGES NESI, LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, SANDRA REEGINA BORGES FREDERICO, ANTONIO DA SILVA FREDERICO, SIRLÉA TEREZA DE BONA BORGES, SERGIO VINICIUS POZZA BORGES, ZANOTTO DIESEL TRUCK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELIZ

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que HUDSON BORGES NESI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 036.202.789-70, e sua esposa LILIANE DA ROSA BITTENCOURT NESI, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 028.902.429-35, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 3756, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC; SANDRA REGINA BORGES FREDERICO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 450.209.659-87, e seu esposo ANTONIO DA SILVA FREDERICO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 232.810.499-15, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Cruzeiro, Tubarão-SC; SIRLÉA TEREZA DE BONA BORGES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 785.767.339-00, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 3756, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC, representada por Hudson Borges Nesi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 036.202.789-70, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 3756, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC; SERGIO VINICIUS POZZA BORGES, brasileiro, vendedor, solteiro, inscrito no CPF nº 006.636.099-41, residente e domiciliado na Rua São João, nº 2389, Tubarão/SC; e ZANOTTO DIESEL TRUCK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.239.052/0001-79, com sede na Rodovia BR 101, Km 336, Bairro São João, Tubarão/SC, neste ato representado Fernando Claudio Zanotto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4010977141-SSP/RS, inscrito no CPF nº 627.587.130-04, residente e domiciliado na Rua Tarquínio Balsini, nº 804, Bairro Morrotes, Tubarão-SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/04/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 69.519, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Tereza Mufato de Bona Porton, s/nº, Bairro Cruzeiro, Tubarão/SC, com área total de 7.205,10m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 634,11m², Área Desmembrada 2: 458,00m², Área Desmembrada 3: 261,56m², Área Desmembrada 4: 310,86m², Área Desmembrada 5: 412,91m², Área Desmembrada 6: 481,48m², Área Desmembrada 7: 430,56m², Área Desmembrada 8: 502,20m², Área Desmembrada 9: 720,51m², Área Desmembrada 10: 678,51m², Área Desmembrada 11: 678,51m² e Área Desmembrada 12: 1.098,51m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de

Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de julho de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALMINDA BENTINHA KUNTZ**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ALMINDA BENTINHA KUNTZ, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº130845 SSPSC, e inscrita no CPF sob o nº 452.653.139-15, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Silva Paes, nº 375 ap 1303, Campinas, São José/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.881,00 m² (três mil, oitocentos e oitenta e um metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.400, fls. 200 do Livro 2-AH. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 442,85 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), Área 2 com 436,36 m² (quatrocentos e trinta e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados), Área 3 com 442,91 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados), Área 4 com 397,05 m² (trezentos e noventa e sete metros e cinco centímetros quadrados), e Área 5 com 2.161,83 m² (dois mil, cento e sessenta e um metros e oitenta e três centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS, RG.11.086.686-1-SSP/SP e CPF/MF.093.650.518-43, brasileiro, divorciado, empresário; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.625 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.288 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JEAN CARLO OLIVEIRA DOS REIS, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. 0

não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDIR SOARES PINTO**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante VALDIR SOARES PINTO, RG.57.920.334-7-SSP/GO e CPF/MF.167.783.161-87, brasileiro, divorciado, comerciante; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.955 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 578.662 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIR SOARES PINTO, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. São José do Rio Preto, 12 de Julho de 2.021. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 14/07/2021 17:18:16 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

